



**TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTOS PARCELADO DE MOTONIVELADORA, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, MINI ESCAVADEIRA E EQUIPAMENTO DO TIPO ROMPEDOR HIDRÁULICO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.**

Foi verificado que o prazo estipulado para o cadastramento das propostas não atendeu o que preconiza o art. 4º, V, da Lei 10.520/02, tendo sido disponibilizados 07 (sete) dias úteis e não 8 (oito) dias úteis, conforme a legislação prevê.

Considerando que a Comissão de Licitação, manifestou-se recomendando a anulação do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, baseado nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público, TORNAM-SE nulos todos os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 003/2023 Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Proceda-se com a revisão do Edital de Licitação, para fazer constar, o prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme definido pelo art. 4º, V, da Lei 10.520/02 para cadastramento das propostas e pelo relançamento do certame licitatório.

Major Vieira, 17 de fevereiro de 2023.

---

ADILSON LISCZKOVSKI

PREFEITO MUNICIPAL